



Portaria n. 37 de 10 de outubro de 2011

**Desconto de 50% no Título de Sócio Contribuinte  
Desconto de 50% na Taxa de manutenção (mensalidade)**

O Presidente da ACCA no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto Social.

Considerando que diversos cidadãos têm procurado a Diretoria do Clube ACCA solicitando que seja criadas condições para acesso de sócio(a) solteiro(a) ;

Considerando que esses mesmos cidadãos(ãs) tem informado que seu título de sócio não constaria dependentes uma vez que eles não reúnem as condições estatutárias para incluir dependentes.

Resolve:

Art. 1º Conceder desconto de 50% sobre os valores dos títulos de sócios e taxa de manutenção do clube (mensalidade) na concessão de títulos de sócios contribuintes que não possuírem nenhum dependente, namorada(a) ou permissões na forma solicitada pelo estatuto social;

I) Esta portaria não subtrai nenhum direito estatutário aos sócios que optarem pelo desconto de 50%.

II) O desconto será oferecido por ocasião da admissão quando na conclusão da inscrição ficar constatado esta situação.

III) O desconto também poderá ser solicitado de imediato pelo proponente (requerente) por ocasião de sua inscrição de sócio

Art. 2º Para fins de controle interno na ACCA, a Secretaria do Clube, identificará os optantes pelo desconto de 50%, sob o nome de "Sócio Contribuinte Solteirão(ã)".

Art. 3º Os atuais sócios poderão aderir desde que protocole pedido a secretaria, e que não conste em sua ficha nenhum dependente declarado anteriormente ao pedido.

Art. 4º Os optantes que desistirem do desconto, deverão pagar a diferença do título de sócio para saírem da condição de "solteirão", exceto se sua inscrição de sócio não foi desde o início com o referido desconto:

a) Exemplo: O Título de sócio atualmente custa R\$ 390,00 a diferença a pagar será 50% ou seja 195,00 e a mensalidade não têm diferença a pagar, somente passará a ser novo valor a partir do mês em que ele desistir da mudança. Exemplo: R\$ 30,00 em vez de 15,00

Art. 5º Esta portaria não traz nenhuma obrigação de permanencia para nenhuma das partes.

Art. 6º Esta portaria não subtrai nenhum direito estatutário daqueles que optarem pelo desconto de 50% no título de sócio contribuinte ou taxa de manutenção do Clube.

Conceição do Coité, 10/10/2011.

Publique-se no mural da Associação e no site [WWW.clubeacca.com.br](http://WWW.clubeacca.com.br) para os efeitos estatutários legais.

Jakson Almeida Ferreira  
Presidente da ACCA.

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL CASTRO ALVES**

Rua Castro Alves, 75 - Centro - Clubeacca@hotmail.com  
Fone 75 3262-1036 - Conceição do Coité - Bahia  
CNPJ. 13.957.584/0001-30